

## CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CRN-5 – TRIÊNIO 2014-2017



A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os Nutricionistas inscritos neste Conselho, a exercerem o direito de voto para eleger o PLENO do CRN-5 triênio 2014/2017. Todos os profissionais dos Estados desta jurisdição, Bahia e Sergipe, votarão VIA INTERNET.

A eleição será realizada nos dias 20 e 21 de maio de 2014, iniciando às 09:00h do dia 20 e finalizando no dia 21 às 23:57h, via internet.

A única chapa inscrita foi registrada com o nome "Aproximação", composta por 18 membros, sendo 09 (nove) efetivos e 09 (nove) suplentes, abaixo relacionados:

### MEMBROS EFETIVOS

Valquiria da Conceição Agatte  
Diva Eleonora da Rocha Lima  
Márcia M. de Melo Paranaguá  
Gilcélio Gonçalves Almeida  
Rita de Cássia Ferreira Silva  
Carlene Moura Palma Brito  
Márcia Cristina A. Magalhães Oliveira  
Flavia Damasceno Mira Leis  
Emerson Ornelas Palmeira

### MEMBROS SUPLENTES

Joceli Sousa Santos  
Zelice Maria de Melo Pessoa  
Rosemary Lima Barreto  
Noelia Fonseca Ramos Caires  
Flavia Martins da Silva  
Janaína Sant'Anna Queiroz Costa  
Anderson Carvalho dos Santos  
Claudia Maria West Nano Rêgo  
Rita de Cássia Costa Santos

O voto é obrigatório para todos os nutricionistas inscritos e com inscrição ativa neste Conselho (provisória e definitiva), excluindo-se as inscrições canceladas ou em baixa temporária.

· O profissional que deixar de votar sem motivo justificado estará sujeito à multa no valor de R\$ 59,64 (cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme Resolução CFN Nº 534/2013.

· A justificativa da ausência do voto deverá ser enviada ao CRN-5, por escrito, no prazo de até 60 dias contados após a data da Eleição, fundamentada e comprovada à causa impeditiva, sujeito à avaliação da Comissão Eleitoral.

· ATENÇÃO: O PROFISSIONAL SÓ PODERÁ VOTAR SE ESTIVER QUITE COM AS ANUIDADES ANTERIORES A 2014 OU PARCELAMENTO EM DIA ATÉ O PRAZO DE 09 DE MAIO DE 2014.

· O voto será via internet.

· As demais orientações sobre o processo eleitoral serão encaminhadas posteriormente pelos Correios e poderão ser acompanhadas também através do site [www.crn5.org.br](http://www.crn5.org.br).

Salvador, 14 de março de 2014.

Rose Mary Feliciano Dias  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRN-5  
Nutricionista CRN-5/1016

Sede - BA Delegacia - SE

Rua José Peroba, 149, 10º Andar, Sala 1001  
Centro Empresarial Eldorado, Stiep  
Salvador - BA - CEP 41.770-235  
Telefone: (71) 3237-5652 Fax: (71) 3245-0753  
E-mail: [crn5@crn5.org.br](mailto:crn5@crn5.org.br)

Rua Tobias Barreto, 510, Sala 502  
Centro Médico Odontológico, São José  
Aracaju - SE - CEP: 49015-130  
Telefone: (79) 3022-5966  
E-mail: [sergipeatendimento@crn5.org.br](mailto:sergipeatendimento@crn5.org.br)